



Adilson Basso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

00263

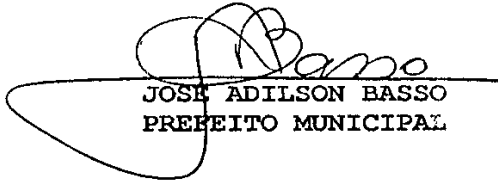
LEI N° 2533 de 13 de NOVEMBRO de 2000

"Dispõe sobre a ampliação do Quadro do Magistério, dando outras providências"

JOSÉ ADILSON BASSO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1°** - Ficam criados mais 70 (setenta) cargos de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**, junto às Escolas Municipais de Ensino Fundamental, com referência salarial 7.
- Art. 2°** - Fica alterado o Quadro do Magistério Municipal quanto às vagas.
- Art. 3°** - As demais disposições contidas na referida lei permanecem inalteradas.
- Art. 4°** - As despesas oriundas da execução desta lei onerarão verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.
- Art. 5°** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de novembro de 2000.


JOSÉ ADILSON BASSO
PREFEITO MUNICIPAL